



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 121, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor, Valdir Ferreira Mouzinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.005934/2013-53,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor, **Valdir Ferreira Mouzinho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	18ª
	Reunião
	Ordinária
	do CONSUP
realizada em:	01/12/2013
Secretaria de Administração	